

TERMO ADITIVO Nº 026/2020

Protocolo nº 1479/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2018.

Número do contrato de origem nº 05/2019.

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e LUCFE SERVICOS URBANOS EIRELI.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Marcos Eurípedes Pimenta, e seu Diretor Administrativo, Mauro J. S. Aranha, de outro lado **LUCFE SERVICOS URBANOS EIRELI**, CNPJ nº 21.047.409/0001-33, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 1479/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

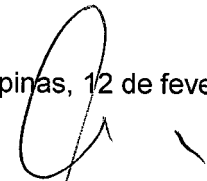
Cláusula Primeira - O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 13 de fevereiro de 2020;

Cláusula Segunda –Tendo em vista o aditamento supracitado, o valor global do contrato atualizado de R\$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais), condicionado a aplicação do índice IPC-A acumulado de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020;

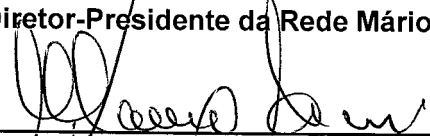
Cláusula Terceira - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

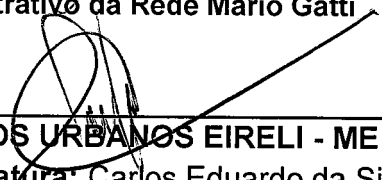
Campinas, 12 de fevereiro de 2020.



DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti

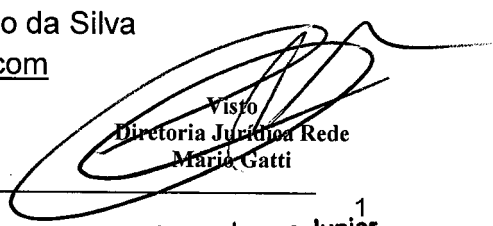


MAURO J. S. ARANHA
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti



LUCFE SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME
Responsável assinatura: Carlos Eduardo da Silva
E-mail: adm.lucfeservicos@gmail.com

RG nº: 5.389.430
CPF nº: 977.015.136-04



Viso
Diretoria Jurídica Rede
Mário Gatti

Dr. Osmar Lopes Junior
Procurador Municipal
OAB 94.396/SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº: 1479/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2018

Interessado: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Contratante: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Contratada: LUCFE SERVICOS URBANOS EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados operacionais de sistema de PABX, com fornecimento de materiais, visando atender as unidades que compõem a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Termo de Aditamento nº 026/2020.

ADVOGADO(S)/Nº OAB (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

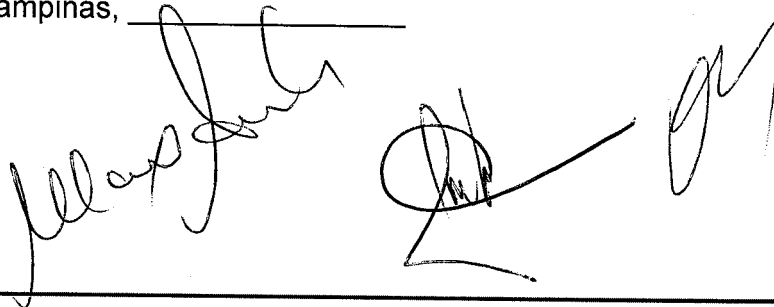
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, _____



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ferreira Augusto Fray
Cargo: Coordenador de Administração
CPF: 409.349.528-26 RG: 47.568.129-1
Data de Nascimento: 31/08/1991
Endereço residencial completo: Rua Francisco Antônio da Silva, 528
E-mail institucional: gestaocontratos@hmmg.sp.gov.br
E-mail pessoal: frayfray@gmail.com
Telefone(s): 3772.5233
Assinatura: [Assinatura]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: MARCOS WRIPEDES PIMENTA
Cargo: Presidente
CPF: 352.438.566-49 RG: 9199465
Data de Nascimento: 10/12/1959
Endereço residencial completo: Av. Amparo, 233 - R. Hólia
E-mail institucional: presidencia@hmmg.sp.gov.br
E-mail pessoal: [Assinatura]
Telefone(s): 3772.5205
Assinatura: [Assinatura]

Nome: MARCO A. ARANHA
Cargo: Coordenador Administrativo
CPF: 068.676.448-05 RG: 13.934.596-6
Data de Nascimento: 20/12/1961
Endereço residencial completo: Dona Lívia Leixão de Souza 534
E-mail institucional: marcoaranha@hotmail.com
E-mail pessoal: coordenadoradm@hmmg.sp.gov.br
Telefone(s): 3772.5205
Assinatura: [Assinatura]

Pela CONTRATADA:

Nome: CARLOS EDUARDO DA SILVA
Cargo: DIRETOR COMERCIAL
CPF: 937.05136-04 RG: 5389430
Data de Nascimento: 12/02/1976
Endereço residencial completo: PENTAMIN CONSTANT, 992 - EXTREMA RJ
E-mail institucional: ADM.LUCASERDES@GMAIL.COM
E-mail pessoal: O MESMO
Telefone(s): 35.34353358
Assinatura: [Assinatura]

Advogado: (*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.